



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, teve início a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. Ausência justificada: Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos, pediu desculpas pelo atraso de dez minutos para atendimento do quórum e a seguir realizou os informes. **1.1.1. Utilização de laboratórios para pesquisa.** O presidente informou que na 38ª reunião ordinária do CoC, realizada na semana passada, informaram sobre a criação do Comitê Gestor da Covid, como já veiculado nos canais da UFSCar. Esse comitê ficará responsável por várias questões, inclusive sobre quais atividades serão consideradas serviços essenciais. No momento, as atividades de pesquisa do *campus* Lagoa do Sino continuam suspensas até um retorno por parte desse comitê quanto ao plano de contingências do CCN. Prof. Henrique, que presidiu a reunião do CoC, informou que a tendência é ter atualizações daqui umas duas semanas. Se tiver alguma novidade, o Prof. Gustavo avisará aos docentes. **1.1.2. Vagas de monitoria.** O presidente informou que o curso de Engenharia de Alimentos teve inscritos deferidos em todas as vagas para monitorias: Física fluidodinâmica, Mecânica dos sólidos, Equações diferenciais e ordinárias e Cálculo diferencial e integral em duas variáveis reais e Cálculo numérico. **1.1.3. Concursos.** O presidente informou que ainda não há retorno de quando serão realizados os concursos para professores efetivos. Para o processo de contratação de substitutos, o Prof. Gustavo já enviou ao CCN as informações de perfil e requisitos mínimos para os editais, mas ainda não obteve retorno. A vaga de professor visitante já foi homologada e a candidata aprovada estará, em breve, atuando junto ao curso. **1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve. **2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Atas. 2.1.1. Apreciação da Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CCCGEAI.** Aprovada por unanimidade. **2.1.2. Apreciação da Ata da 41ª Reunião Ordinária do CCCGEAI.** Profa. Kívia disse que não se recorda do que foi de fato falado na reunião, mas mencionou que, ao contrário do que está escrito na linha 46 da ata da 41ª reunião ordinária: “acordado que o Prof. Ângelo será o orientador e a profa. Kívia suporte”, ela será a orientadora da SeAlim e o Prof. Ângelo atuará como suporte, mas disse que se foi dito assim, poderá ser mantido. Prof. Gustavo informou que na ata está descrito de acordo com o que foi falado no dia da reunião, mas que agora fica registrado as funções dos referidos docentes junto à SeAlim. Desta forma a ata foi aprovada sem alterações. **2.1.3. Apreciação da Ata da 28ª Reunião Extraordinária do CCCGEAI.** Ata aprovada por unanimidade. **2.2. Homologação dos novos representantes da área de Humanas.** Os professores Nilton Cezar Carraro e Leandro de Lima Santos foram homologados como novos representantes da área de Humanas no Conselho de Curso, como membros titular e suplente, respectivamente. Prof. Gustavo agradeceu a disponibilidade e deu boas vindas ao Conselho. **2.3. Discussão sobre a abertura de vagas para transferência interna e externa.** Após ampla discussão por parte dos membros, o conselho indicou a oferta de 10 (dez) vagas para o ingresso através de transferência interna e externa. **2.4. Análise e discussão do relatório ENADE 2019 do curso de Engenharia de Alimentos.** O relatório do ENADE foi compartilhado via e-mail com os docentes e também encaminhado para o NDE, onde o mesmo foi analisado e discutido. Prof. Gustavo apresentou o relatório e a ata do NDE específica sobre esse assunto aos conselheiros. Enfatizou que o resultado foi muito importante, pois o curso obteve nota quatro (4) em sua primeira avaliação. Detalhou que dezesseis (16) alunos participaram da prova realizada em 2019 e o rendimento foi muito próximo ao observado para o Sudeste. No NDE também se discutiu sobre evasão, retenção de alunos e IDID. Prof. Naaman parabenizou todos os estudantes, docentes e técnicos que participaram do processo e disse que a nota acaba sendo um estímulo para atrair os estudantes. Prof. Natan disse que o levantamento já foi muito discutido em reuniões do NDE, está de acordo com o que foi exposto e concorda com a fala do prof. Naaman sobre o resultado da avaliação ser um estímulo. Prof. Moisés falou que se discutiu bastante o relatório no NDE e que também fez uma análise de outras instituições, o que não aparece no relatório. Segundo levantamento, a UFMG, UFV e UFLA tem poucos cursos com notas 3 e 4, ao contrário da UFSCar, que tem muitos com 4 e alguns com 3. Prof. Moyses concorda que tem muito que

melhorar no curso, mas acredita que a instituição precisa ter um olhar de que outros cursos estão nessa situação. Não é um problema do curso em si, mas talvez tenha faltado um apoio institucional e finalizou sua fala parabenizando a todos e validando o que o prof. Naaman comentou. Prof. Naaman falou da importância de agir como curso e validar as demandas junto ao CCN. Prof. Gustavo sugeriu como um encaminhamento que seja pensado em trabalhar os conteúdos não abordados na forma de disciplinas optativas. Profa. Kívia comentou que a alta carga horária dos docentes é um fator que dificultou a oferta de tais optativas e que diante da situação atual, o curso foi muito bem e a tendência é melhorar com o apoio institucional. Profa. Kívia também concordou com o Prof. Naaman sobre a questão de atrair alunos bons e interessados para o curso. Prof. Gustavo falou que além da parte dos conhecimentos específicos e gerais, os alunos preencheram questionários relacionados com a parte social e acadêmica. Prof. Moysés falou que a questão de aulas práticas e de materiais para as referidas aulas é quase que um consenso entre os cursos de engenharia de alimentos, pois é um curso que demanda muito material e as universidades federais muitas vezes não conseguem comprar em tempo hábil. Portanto, se trata de uma realidade nacional e não apenas do curso. Apesar disso, o grau de discordância por parte dos alunos neste quesito foi baixo. Os três pontos que apresentaram maior grau de discordância por parte dos alunos foram: órgãos colegiados, intercâmbios e biblioteca virtual, sendo este último um ponto que realmente não existia no momento em que a avaliação foi realizada. Prof. Gustavo comentou que a coordenação tinha a intenção de realizar uma calourada estendida ao longo do ano letivo de 2020 para apresentar gradativamente assuntos e temas importantes sobre a universidade e o curso, mas que, infelizmente pela alta demanda trazida pelo formato ENPE, não foi colocado em prática. Entretanto, é algo para pensar num futuro e que conta com a colaboração de todos para esclarecer os alunos sobre os quesitos que apresentaram maior grau de discordância. Prof. Gustavo informou que será feito um levantamento junto aos alunos do curso para melhor detalhar os quesitos que obtiverem menores notas atribuídas, tanto no relatório ENADE quanto no da CPA, e que após o *feedback* dos alunos, trará ao conselho o que teve de retorno, com sugestões de ações a serem realizadas com o intuito de aprimorar o curso. **3. Encerramento.** O presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Suplente - Tecnologia)

Ingrid Aparecida Félix da Silva (Titular - Discente)

Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Titular - Básicas)

Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-presidente)

Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular - Tecnologia)

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Titular - Ciências)

Prof. Dr. Nilton Cezar Carraro (Titular - Humanas)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Presidente do Conselho**, em 27/04/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 27/04/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cezar Carraro, Docente**, em 03/05/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Docente**, em 03/05/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 12/05/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 13/05/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 13/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0385323** e o código CRC **9F8C7753**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002677/2021-53

SEI nº 0385323

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019